

## Memorando 7.453/2024

---

**De:** Gustavo M. - SMS-DAS-VISA

**Para:** SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

**Data:** 23/04/2024 às 11:14:52

**Setores envolvidos:**

SEADM, SMS, SEADM-DAGEP, SMS-DAS-VISA, SMS-DAS, SMS-DPA, SMS-DGS-AQUI

### DFD | ELEVADORES/PLATAFORMAS DE ACESSIBILIDADE

Segue a demanda para continuidade.

Atenciosamente,

—

Gustavo Brasílio Muniz  
*Divisão de Vigilância Sanitária*

**Anexos:**

DFD003\_SMSDAS.pdf

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD N° 003/2024– SMS | DA**

**TIPO DA DEMANDA:**

- Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro: Aquisição de bens e/ou materiais permanentes com mão de obra para instalação.

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Aquisição de elevadores/plataforma de acessibilidade com mão de obra de instalação para o uso no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e na USF Barra do Azeite, locais que atualmente o acesso total da população é restringido pela falta de acessibilidade.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde justificava:

Considerando a Lei N°10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências

Considerando a ABNT NBR 9050 que estabelece a acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Considerando a ABNT NBR ISO 9386-1 que estabelece a plataformas de elevação motorizadas para pessoas com mobilidade reduzida.

Os elevadores/plataformas de acessibilidade é fundamental para uso das pessoas com mobilidade reduzida que necessitam acessar áreas específicas dentro dos locais supracitados na descrição sucinta, uma vez que temos que seguir a legislação vigente.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

Quantidade a ser contratada é de **01 serviço** , para atender 2 equipamentos. Conforme segue:

LOTE	QTD	EQUIPAMENTO
1	2	Aquisição de elevadores/plataformas de acessibilidade; inclusos as portas de pavimentos e mão de obra de instalação completa com atendimento na ABNT NBR ISO 9386; ABNT NBR 9050; alcance de 4,00 metros do local de partida; capacidade: mínimo 200 kg;

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

O valor estimado, preço médio, para tal aquisição é de **R\$ 100.000** ( CEM MIL REAIS) .

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

Setembro/2024 .

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Alta.

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

**Unidade requisitante/demandante:** Departamento de Pronto Atendimento e Departamento de Atenção a Saúde

**Responsável pela demanda:** Selmo Ribeiro e Aline Nunes Dos Santos

**Secretaria demandante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Email:** [saude@cajati.sp.gov.br](mailto:saude@cajati.sp.gov.br)

**Telefone:** (13)3854-8500





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DBC-09C2-3B1B-59B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE NUNES DOS SANTOS (CPF 475.XXX.XXX-77) em 23/04/2024 14:00:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SELMO RIBEIRO (CPF 258.XXX.XXX-64) em 23/04/2024 14:20:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DBC-09C2-3B1B-59B7>